



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 14496/2022

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

Processo Administrativo Nº 289/2022

OBJETO: Contratação de empresa de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO : 000014496/2022**

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA</b>		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	<b>22/11/22 09:03</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Taline Teixeira</b>
Súmula/Descrição :	MEMORANDO Nº 0144/2022 - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL ELÉTRICA DO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE APOIO AO CONTROLE DE VISITAÇÃO DO COMPLEXO LAGO AZUL, LOCALIZADO NO PARQUE ESTADUAL VALE DO CODÓ.
Observação:	
Jaguariáiva, 22/11/2022 08:48	

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9200  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**



Memorando Nº. 0144/2022

Data: 21 de novembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para compra de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.

Segue em anexo:

- (x) Estudo Técnico Preliminar.
- (x) Termo de Referência.
- (x) 03 orçamentos (no mínimo).
- ( ) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

**Sandra M. Negrini Brisola**  
Secretária Municipal de  
Turismo e Meio Ambiente  
Decreto nº 025 de 12/01/2021

**Sandra Maria Negrini Brisola**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente  
Decreto nº 025/2021 de 12/01/2021





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico a compra de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada ao Convênio nº 290/2022 que tem por objeto a gestão compartilhada da Unidade de Conservação Parque Estadual Vale do Codó.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Decreto Nº 7.892/2013
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico, conforme tabela abaixo

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	Un.	Controlador de carga MPPT 40A
2	01	Un.	Inversor de onda senoidal de 2000 W – 24/110V (IP2000-21)
3	02	Un.	Bateria estacionária de 240A/12V (DF4100)

#### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA Nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

#### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.12. Trata-se de serviço especializado, prestados por empresas que efetuam venda de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. Para a determinação do quantitativo a ser fornecido, levou-se em consideração os aspectos técnicos mínimos para operação do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação no Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.
- 4.2. A aquisição para o momento mostra-se suficiente para suprir a necessidade da demanda.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão ficara a cargo do departamento de compras.

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

- 6.1. Tratando-se da contratação de empresa para aquisição de equipamentos para central elétrica de sistema solar fotovoltaico, a definição e o método ficarão a cargo do departamento de compras.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

- 7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtora para a Administração Pública.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- 8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:
- I – Promover economia para administração pública no tocante aos gastos com energia elétrica provenientes da gestão compartilhada do Parque Estadual Vale do Codó;
  - II – Suprir o consumo de energia elétrica para o serviço de controle de visitação do Parque Estadual Vale do Codó;
  - III - Gerar energia elétrica por meio de fontes limpas e renováveis.

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Risco 1 – Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	SETMA	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SETMA	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Dep. de Compras	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Dep. de Compras	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Dep. de Compras	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Dep. de Compras	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Thiago Luiz Pomkerner	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Thiago Luiz Pomkerner	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Thiago Luiz Pomkerner	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

#### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Esta contratação terá a finalidade de atender a necessidade de energia elétrica para o contêiner de apoio ao controle de visitação no Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.

### 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. A presente licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 10.763,53 (Dez mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

3.2. O preço máximo total é determinado a partir da média simples obtida de todos os orçamentos apresentados.

### 4. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	Un.	Controlador de carga MPPT 40A
2	01	Un.	Inversor de onda senoidal de 2000 W – 24/110V (IP2000-21)
3	02	Un.	Bateria estacionária de 240A/12V (DF4100)

### 5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

#### 4.1. Das Amostras:

4.1.1. Apresentação de catálogo contendo todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

I. Qualidade do produto;

II. Especificações nos termos do Edital;

III. Compatibilidade;

IV. Durabilidade;

V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

4.2. O equipamento, objeto do presente termo de referência será recebido pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com prazo não superior a 30 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento e Nota de Empenho;

4.4. O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

4.5. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

4.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- 5.1. Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;
- 5.2. A responsabilizar-se pela entrega e o descarregamento no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;
- 5.3. O equipamento deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- 5.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 5.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 6.1. Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;
- 6.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 6.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**



A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

7.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

7.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 10. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

11.3. Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Fiscal: Thiago Luiz Pomkerner - Engenheiro Florestal – Matrícula: 3212

## 12 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Jaguariáiva, 21 de novembro de 2022

**Sandra Maria Negrini Brisola**

Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Decreto nº 025/2021 de 12/01/2021





**ENERGIA TOTAL, ENERGIA TOTAL IND. COM. EQUIP. ENERGIA  
SOLAR EIRELI, CNPJ: 17586877000109**

Avenida Fernando Correa da Costa, 4987 / Parque Ohara / Cuiabá - MT /  
78080300 / financeiro@energiatotal.com.br / 6536650858

Orçamento N° 26399  
Emissão 17/11/2022  
Validade 22/11/2022



**DADOS DO CLIENTE**

<b>Cliente:</b> JAGUARIAVA PREFEITURA	<b>Telefone:</b> 41 99511 0936
<b>Contato:</b>	<b>Bairro:</b> CIDADE ALTA
<b>Endereço:</b> PC ISABEL BRANCO, 142, CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	<b>CEP:</b> 84200000
<b>Cidade:</b> Jaguariáiva	<b>E-mail:</b>
<b>Condições:</b> À vista	<b>Frete por Conta:</b> DO DESTINATÁRIO
<b>Vendedor:</b> JACKELINE SOUZA DE OLIVEIRA	

**PRODUTOS E SERVIÇOS**

Grupo de Produtos Padrão - 01						
Código	NCM	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
CTC40 MPPTX	85044010	CTC40MPPTX - Controlador de Carga MPPT Epever 40A 12/24V XTRA4210N-XDS2	1,00	UN	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
INV_IP2 00021S EN	85044030	Inversor Epever 2000w Senoidal Pura - IP2000-21- Plus (24/127)	1,00	UN	R\$ 3.898,60	R\$ 3.898,60
BT220M	85072010	BT220M - Bateria Estacionária Moura 12MS234 - 220Ah	1,00	UN	R\$ 1.798,00	R\$ 1.798,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 6.851,60

**TOTAIS**

Frete	Seguro	Outros	Desconto	Total Sem Desconto	Total Final
R\$ 440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.291,60	R\$ 7.291,60

9.089,60



Lf. 822.283/0001-50

TRX Solar  
R. Gen. Couto de Magalhães,  
222 - Sta. Ifigênia - São Paulo

www.trxsolar.com  
contato@trxsolar.com  
(11) 3337-4587



# ORÇAMENTO

Data: 17 de novembro de 2022

EMITIDO A:

Prefeit. Mun. Jaguariaíva  
(41) 9511-0936

	Equipamento	Qt.	Unitário	Total
1.	Controlador de carga MPPT 40A (TRIRON4210N)	1	R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00
2.	Inversor de onda senoidal de 2000W - 24/110V, com pico de partida (IP2000-21)	1	R\$ 2.699,00	R\$ 2.699,00
3.	Bateria estacionária de 240A/12V (DF4100)	2	R\$ 2.395,50	R\$ 4.791,00

Subtotal: R\$ 8.819,00

Formas de pagamento  
Em até 6x sem juros no cartão  
À vista no dinheiro, Pix ou Transferência

Frete: R\$ 0,00

Observações

**TOTAL FINAL: R\$8819**

Transportadora  
Retira na loja

**Clei Gouvea**

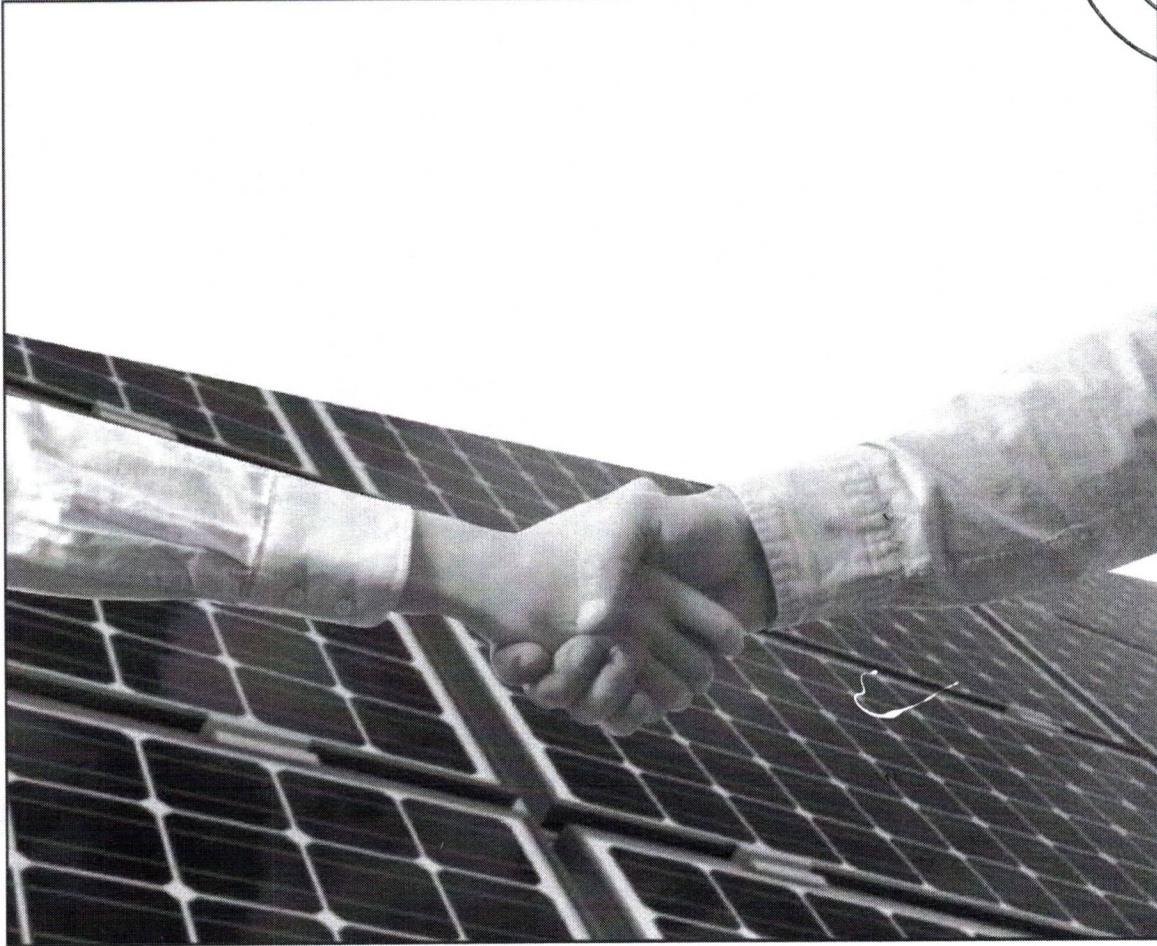
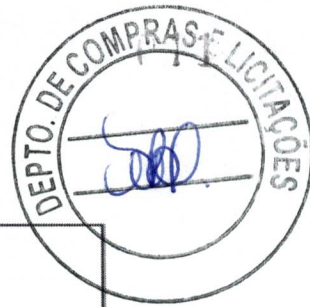
A TRX Solar agradece a preferência!

Vendedor

**Termos e condições:** Este orçamento tem validade pelo prazo de 7 dias a contar da data de sua emissão. A TRX Solar não se responsabiliza pelo dimensionamento deste orçamento. O prazo de entrega é de responsabilidade da transportadora.



**AUTOMAÇÃO**  
& Instrumentação Industrial



## Proposta Comercial – Sistema Fotovoltaico Off Grid

### DADOS DO CLIENTE

Nome: Prefeitura Municipal Jaguariaíva  
Cidade: Jaguariaíva - PR  
E-mail:

Fone/Cel.:  
Empresa:  
Endereço:

-----  
MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA – CNPJ: 34.131.648/0001-19  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 269 – LAGOÃO – JAGUARIAÍVA – PR  
(41) 9 9998 8637 / (43) 3535 5416  
[contato@mfautomacao.ind.br](mailto:contato@mfautomacao.ind.br)  
[www.mfautomacao.ind.br](http://www.mfautomacao.ind.br)

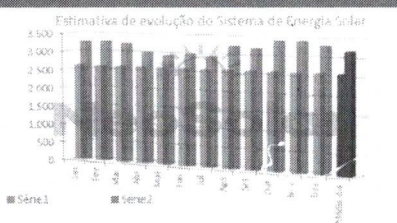
32. #24.451/0001-08

ENS70-0195

Dimensionamento de Sistemas Fotovoltaicos Isolados

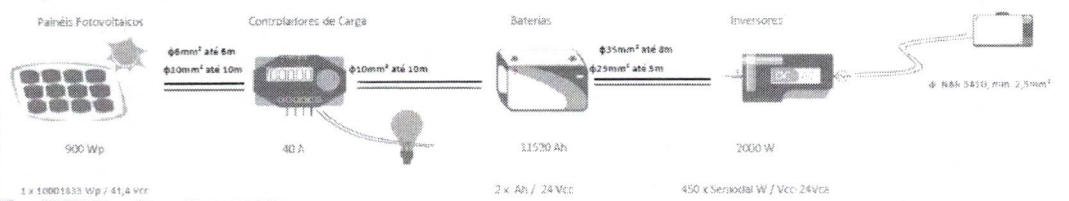
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA						
ATENÇÃO! VERIFIQUE OS QUADROS ABaixo a lista de equipamentos, potência e horas de uso controlizados no dimensionamento. São de responsabilidade do cliente.						
Qtde	Item	CC/CA	Potência(W)	Horas (h)	Wh	Ah
2	Lâmpada 30W	CA	30	7	420	18
2	Lâmpada 10W	CA	10	7	140	6
1	Ventilador de mesa	CA	60	5	300	13
1	Bebedouro elétrico	CA	60	6	360	15
1	Computador	CA	250	4	1.000	42
Total			450		2.220	98

CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	
Equipamentos	
<b>Panel:</b>	2 x Panel Solar Fotovoltaico Sunova Solar SS-450-72MDH (450Wp) <b>900 Wp</b>
<b>Controlador:</b>	1 x Controlador de Carga MPPT Epever 40A 12/24V (XT6A4210N-XDS2) <b>40 A</b>
<b>Inversor:</b>	1 x Inversor Senoidal Epever IPower IP2000-23-PLUS(T-BR) - 2000W <b>2.000 W</b>
<b>Bateria:</b>	4 x Bateria Estacionária Freedom DF4100 (240Ah / 220Ah) <b>11520 Ah</b>
<b>Panel:</b>	
<b>Orientação:</b>	180° (N) <b>Tensão</b>
<b>Inclinação:</b>	34 Tensão Corrente Contínua: <b>24</b>
	Tensão Corrente Alternada: <b>120</b>

DESEMPENHO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR						
Jan	4.775	2.612	3.268	125,1%	Wh / dia	 <p>Estimativa de evolução do Sistema de Energia Solar</p>
Fev	4.799	2.612	3.285	125,8%		
Mar	4.753	2.612	3.255	124,5%		
Abr	4.430	2.612	3.032	116,1%		
Mai	4.517	2.612	2.955	113,1%		
Jun	4.385	2.612	3.002	114,9%		
Jul	4.351	2.612	2.978	114,0%		
Ago	4.751	2.612	3.252	124,5%		
Set	4.698	2.612	3.216	123,1%		
Out	4.998	2.612	3.421	131,0%		
Nov	5.007	2.612	3.427	131,2%		
Dez	4.861	2.612	3.327	127,4%		
<b>Média dia</b>	<b>4.677</b>	<b>2.612</b>	<b>3.201</b>	<b>122,6%</b>		

Dados de Irradiação: Global Solar Atlas, Solar and Wind Energy Resource Assessment (SWERA) / U.S. National Renewable Energy Laboratory (NREL)  
 \* considera perdas na conversão

Componentes do sistema Solar:



Orçamento de Venda

DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
<u>Controlador de Carga MPPT 40A</u>	1	RS 2.799,00	RS 2.799,00
<u>Inversor Senoidal 2000W 24/120V</u>	1	RS 4.599,00	RS 4.599,00
<u>Bateria Estacionária Heliar Freedom DF4100 (240Ah / 220Ah)</u>	2	RS 1.626,05	RS 6.504,20

Frete

RS 480,00

Valor Total

RS 14.382,00

11.130,10

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A COMBINAR

Prazo de validade da proposta

10 dias

Jaguariáiva 10 de Novembro de 2022

MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA – CNPJ: 34.131.648/0001-19  
 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 269 – LAGOÃO – JAGUARIAÍVA – PR  
 (41) 9 9998 8637 / (43) 3535 5416  
[contato@mfautomacao.ind.br](mailto:contato@mfautomacao.ind.br) / [www.mfautomacao.ind.br](http://www.mfautomacao.ind.br)

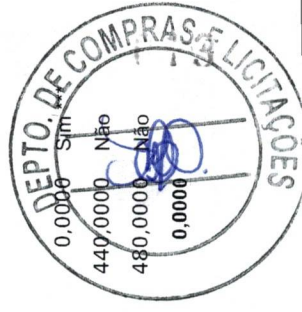
3.252,10



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

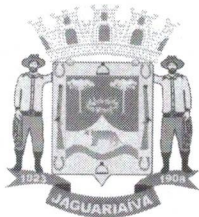
(Período de 01/12/2022 até 06/12/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2729105 - Controlador de carga MPPT 40A</b>									
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	1	TOREX DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS E	-	1,000	1329,0000	1329,0000	Sim ***
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	1	ENERGIA TOTAL IND. COM. EQUIP. ENERGIA SOLAR EIRELI	-	1,000	1155,0000	1155,0000	Não
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	1	MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA 04044476942	-	1,000	2799,0000	2799,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>1329,0000</b>	<b>1329,0000</b>	
<b>Material: 2729106 - Inversor de onda senoidal de 2000 W - 24/110V (IP2000-21)</b>									
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	2	TOREX DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS E	-	1,000	2699,0000	2699,0000	Sim ***
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	2	ENERGIA TOTAL IND. COM. EQUIP. ENERGIA SOLAR EIRELI	-	1,000	3898,6000	3898,6000	Não
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	2	MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA 04044476942	-	1,000	4599,0000	4599,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>2699,0000</b>	<b>2699,0000</b>	
<b>Material: 2729107 - Bateria estacionária de 240A/12V (DF4100)</b>									
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	3	TOREX DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS E	-	2,000	2395,5000	4791,0000	Sim ***
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	3	ENERGIA TOTAL IND. COM. EQUIP. ENERGIA SOLAR EIRELI	-	2,000	1798,0000	3596,0000	Não
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	3	MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA 04044476942	-	2,000	1626,0500	3252,1000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>2395,5000</b>	<b>4791,0000</b>	
<b>Material: 2090012 - Frete</b>									
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	4	TOREX DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS E	-	1,000	0,0001	0,0001	Sim
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	4	ENERGIA TOTAL IND. COM. EQUIP. ENERGIA SOLAR EIRELI	-	1,000	440,0000	440,0000	Não
345/2022	01/12/2022	01/02/2023	4	MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA 04044476942	-	1,000	480,0000	480,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>0,0001</b>	<b>0,0001</b>	



6423,5001      8819,0000  
Melhor Preço Total -->





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 06 de Dezembro de 2022.

Ref. Protocolo Nº 14496/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando a aquisição de equipamentos para central elétrica do sistema solar Fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do completo Lago Azul.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 8.819,00 (Oito mil , oitocentos e dezenove reais.)

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 188/2022



PROTOCOLO Nº. 14496/2022

**Da consulta:**

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de equipamentos para central elétrica do sistema solar Fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do complexo Lago Azul.**

**Da análise:**

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 11.130,10 (onze mil, cento e trinta reais e dez centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 09 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SMTMA

**Und:** 09.002 Fundo Municipal de Turismo

**Projeto/Atividade:** 1.005 Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos

**Elemento de Despesa:** (182) 4.4.90.51.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias.

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 08 de dezembro de 2022.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**  
Contador Municipal

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal Finanças e Planejamento



**Fwd: Orçamento de energia fotovoltaica - Prefeitura**

1 mensagem

**Smtma TurAmb** <smtma2021@gmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

9 de dezembro de 2022 10:26



----- Forwarded message -----

De: &lt;lucas.monteiro@trxsolar.com&gt;

Date: sex., 9 de dez. de 2022 às 09:33

Subject: Orçamento de energia fotovoltaica - Prefeitura

To: &lt;smtma2021@gmail.com&gt;

Cc: Jair &lt;jair@torexdobrasil.com&gt;, Tatiana &lt;tatiana@trxsolar.com&gt;, &lt;financas@jaguariaiva.pr.gov.br&gt;

Olá, Bom dia!!

Conforme a decisão do nosso diretor Jair Silva, estamos apresentando uma nova proposta para que enfim fechemos negócio.

A fim de trazer segurança e facilidade a todo processo a nossa proposta é:

**Processo:**

Enviaremos uma "Nota fiscal espelho" assim como as formas de pagamento, sendo: link de pagamento para cartão de crédito em até 6x sem juros ou PIX e TED para pagamento a vista.

Enviaremos também toda documentação antes solicitada.

Após a confirmação do pagamento junto ao financeiro da nossa empresa enviaremos o produto.

**Envio:**

Todo envio de mercadorias para o cliente TRX é de forma FOB, sendo assim, a responsabilidade do valor do frete é da Prefeitura. Entretanto, nos disponibilizamos para solicitar a coleta do produto por uma transportadora indicada ou alguma do grupo CARGO BR.

**Pedido:**

Seu pedido sofreu uma alteração, item 3 do anexo acima. Hoje temos uma nova empresa parceira a FULGURIS, sendo assim substituiremos por um item da mesma capacidade ou semelhança a fim de cumprir o prazo solicitado e reduzir os custos da prefeitura.

---

Atenciosamente,



Lucas Monteiro

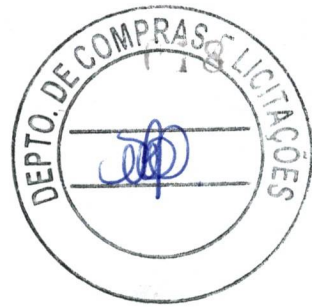
Comercial

+55 11 3337-4587 | +55 11 94225-9820

lucas.monteiro@trxsolar.com

<http://www.trxsolar.com>

R. General Couto de Magalhães, 222 - Santa Ifigênia – SP



--  
**Jheniffer S. Dobke**

**Auxiliar de Serviços Administrativos**

**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SETMA)**

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**SEDE: Espaço Maria Timm**

**Rodovia PR 151 / Km 213**

**Contato / WhatsApp: (43) 3535-6358**

---

2 anexos

 **Orçamento OffGrid - PREFEITURA JAGUARAÍVA - 09 - 12 - 2022.pdf**  
166K

 **CARTÃO CNPJ - TOREX DO BRASIL.pdf**  
83K



**Fwd:**

1 mensagem

**Smtma TurAmb** <smtma2021@gmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

9 de dezembro de 2022 10:28

----- Forwarded message -----

De: **Energia Total - Energia Solar** <vendas@energiatotal.com.br>  
Date: sex., 9 de dez. de 2022 às 08:47  
Subject:  
To: <smtma2021@gmail.com>

Bom dia  
Devido o prazo de entrega  
Não poderemos atender vocês  
Pois estamos em Cuiaba MT  
E o prazo de entrega não vos atende

**Jackeline Souza**  
Energia Total  
(65) 3665-0858 -  
vendas@energiatotal.com.br

[www.energiatotal.com.br](http://www.energiatotal.com.br)



*Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE! O Planeta agradece!!!*

--

**Jheniffer S. Dobke**


**Auxiliar de Serviços Administrativos**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SETMA)**  
**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**SEDE: Espaço Maria Timm**

**Rodovia PR 151 / Km 213**

**Contato / WhatsApp: (43) 3535-6358**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	(mãe) MARIA IZILDA MARTINS FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 55583986	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 040.444.769-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA			NÚMERO 269
COMPLEMENTO SLJ SOBRADO	BAIRRO/DISTRITO LAGOAO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva
MUNICÍPIO Jaguariáiva			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA			NÚMERO 269
COMPLEMENTO SLJ SOBRADO;	BAIRRO/DISTRITO LAGOAO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva
MUNICÍPIO Jaguariáiva	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) manoel.ferreira@solarprime.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3321000 Atividade Secundária 3314719, 3314799, 4321500, 4742300, 7739099, 8599604, 9511800	Descrição do Objeto INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Manoel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 PR2190002775235	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:50 SOB Nº 41108645162.  
PROTOCOLO: 194005992 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903063445. NIRE: 41108645162.  
MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juveniano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvares@not.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA**.....

Selo: MG4ve . 6x2wq . 4Op7 - kJvdJ . KG6fW  
Jaguariaíva, 05 de Julho de 2019

**SILVIA TEREZINHA DE BARROS**  
ESCREVENTE AUTORIZADA



TABELIONATO DE NOTARIAS  
Silvia Terezinha de Barros  
Com. Es. Jaguariaíva-PR

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:50 SOB N° 41108645162.  
PROTOCOLO: 194005992 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903063445. NIRE: 41108645162.  
MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME  
**MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1595974921



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
5558398-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
040.444.769-42 14/05/1984

FILIAÇÃO  
JOAO BATISTA DOS  
SANTOS FERREIRA  
MARIA IZILDA MARTINS  
FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[Pattern] [Pattern] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03316519014 22/02/2023 03/06/2004

OBSERVAÇÕES



VALIDO

*M. Ferreira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO  
23/02/2018

*Arcoos Graad*

ASSINATURA DO EMISSOR

74656735061  
PR914113541

PROIBIDO PLASTIFICAR

595974921

PARANÁ



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA			Protocolo: PRC2214025243
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108645162	CNPJ 34.131.648/0001-19	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/07/2019	Início de Atividade 24/06/2019
<b>Endereço Completo</b> Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 269, SLJ SOBRADO;, LAGOAO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
<b>Objeto</b> INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
<b>Capital</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 05/07/2019		<b>Número</b> 20194005992	<b>Ato/eventos</b> 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
<b>Situação ATIVA</b> <b>Status SEM STATUS</b>			
<b>Nome do Empresário: MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA</b>		<b>CPF:</b> 040.444.769-42	
<b>Identidade:</b> 55583986		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 11:37:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QLFGDGE**.



PRC2214025243



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA**  
**CNPJ: 34.131.648/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:47 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **0546.21FC.BAE6.15AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 028786768-93**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.131.648/0001-19**  
Nome: **MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA CNPJ: 34131648000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Simplex verificação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5643 - Atividade principal: Instalação de máquinas e equipamentos industriais

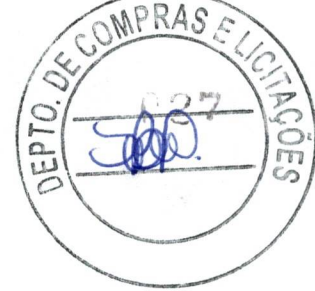
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 269 - Bairro LAGOAO - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. SLJ  
SOBRADO - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWC7DA4DAH38TV81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 12 de Dezembro de 2022



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.131.648/0001-19  
**Razão Social:** MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA  
**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 269 SLJ SOBRADO /  
LAGOAO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2022 a 02/01/2023

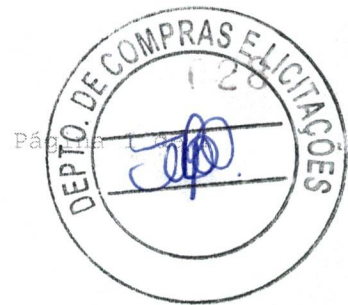
**Certificação Número:** 2022120400582230324087

Informação obtida em 09/12/2022 12:22:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.131.648/0001-19  
Certidão nº: 44640930/2022  
Expedição: 09/12/2022, às 12:26:27  
Validade: 07/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.131.648/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

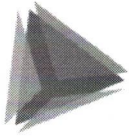
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34131648000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 11:09:52

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA**  
CNPJ: **34.131.648/0001-19**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 13 de Dezembro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 14496/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL ELÉTRICA DO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE APOIO AO CONTROLE DE VISITAÇÃO DO COMPLEXO LAGO AZUL, LOCALIZADO NO PARQUE ESTADUAL VALE DO CODÓ.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 58/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA	R\$ 11.130,10

Subcrevo-me.

Vinícius Weigert

**PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**Protocolo nº 14496/2022.**

**MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 58/2022**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**

**ASSUNTO: contratação de empresa de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do complexo Lago Azul**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
  - Contrato Social;
  - Documento Pessoal do responsável;
  - Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certificado de Regularidade com o FGTS;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.

## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

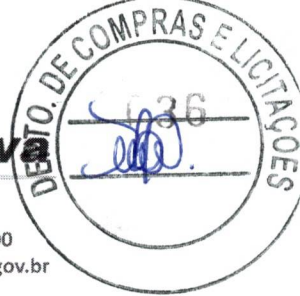
A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .*

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

### IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bense serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão,





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

conjugando propostas escritas e orçamentos durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**

## VI – CONCLUSÃO

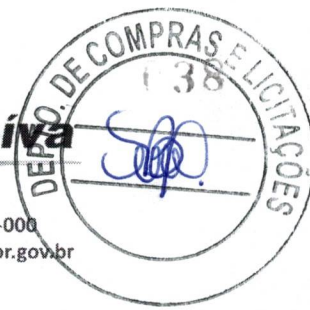




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

**Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 11.130,10 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.**

**Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.**

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

**Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.**

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br




## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 13 de dezembro de 2022.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3525-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 14 de Dezembro de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 14496/2022

MEMORANDO INTERNO Nº 144/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL ELÉTRICA DO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE APOIO AO CONTROLE DE VISITAÇÃO DO COMPLEXO LAGO AZUL, LOCALIZADO NO PARQUE ESTADUAL VALE DO CODÓ.

Ao  
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

*Mauricio Fernandes*

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 14496/2022

Ao  
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, com base no Parecer exarado pela Procuradora Municipal, Senhora Renata Pompeo da Silva às folhas 033 a 039, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 14/12/2022

  
Alcione Lemos  
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 58/2022

**Processo Adm.:** 289/2022  
**Data do Processo:** 13/12/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 289/2022  
b) **Nr. Licitação:** 58/2022 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 14/12/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

#### MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - Controlador de carga MPPT 40A - Marca:	UNI	1,000	2.799,0000	R\$ 2.799,00
2 - Inversor de onda senoidal de 2000 W - 24/110V (IP2000-21) - Marca:	UNI	1,000	4.599,0000	R\$ 4.599,00
3 - Bateria estacionária de 240A/12V (DF4100) - Marca:	UNI	2,000	1.626,0500	R\$ 3.252,10
4 - Frete - Marca:	UNI	1,000	480,0000	R\$ 480,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$11.130,10
<b>Total geral:</b>				R\$ 11.130,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos	09.002.23.695.0017.1005.4.4.90.52.00	R\$ 11.130,10

Jaguariaíva, 15/12/2022

Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 15 de Dezembro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 14496/2022



DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE  
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 58/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 58/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.042

**Objeto: Contratação de empresa de equipamentos para a central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.**

FORNECEDOR - EMPRESA	VALOR
MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA	R\$ 11.130,10

Processo Administrativo: 289/2022

Condutor do Processo: **Mauricio Fernandes**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

  
\_\_\_\_\_  
*Mauricio Fernandes*  
**Diretor de Compras e Licitação**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
 E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 2087/2022**

Processo Administrativo: **289/2022**  
 Contrato: **Sem termo**  
 Sequencial do Contrato: **46629**  
 Aditivo:  
 Data da Contratação: **14/12/2022**  
 Data da Solicitação: **15/12/2022**  
 Data de Homologação: **14/12/2022**

Fornecedor: **MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA**

CPF/CNPJ: 34.131.648/0001-19

Endereço:

E-mail: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ALTO DO LAGOAO - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

manoel.ferreira@solarprime.com.br

Telefone: 4335355416

Celular: 4396548894



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 09003 - Departamento de Meio Ambiente

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** Até 30 dias

**Local de Entrega:** SECRETARIA M. TURISMO E M. AMBIENTE

**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.

**Observações:** Contratação de empresa de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.

**Empenho:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	Controlador de carga MPPT 40A		2.799,0000	2.799,00
2	1,000	UNI	Inversor de onda senoidal de 2000 W - 24/110V (IP2000-21)		4.599,0000	4.599,00
3	2,000	UNI	Bateria estacionária de 240A/12V (DF4100)		1.626,0500	3.252,10
4	1,000	UNI	Frete		480,0000	480,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>11.130,10</b>

Jaguariáiva/PR, 15 de Dezembro de 2022

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 1

Data: 16/12/2022

Usuário: Rozilda18

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data do Empenho: 15/12/2022

Nº do Empenho: 10854/2022

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade:	05.001	DEPTO PLANEJAMENTO ORÇAM. E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Funcional:	4.123.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFIP
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.39.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
Recurso:	00504.300504.99.99.00.00	(SF) -



Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	47.063,00
Valor Dotação Atualizada:	61.606,58	Valor do empenho:	11.130,10
Total (A):	61.606,58	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.193,10
		Total (A - B):	3.413,48

Credor:	MANOEL FRANCISCO MARTINS FERREIRA		
CPF/CNPJ:	34.131.648/0001-19	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	MARECHAL DEODORO DA FONSECA - 269	Cidade:	Jaguariaíva
Banco:	-	UF:	PR
Agência:	--	Telefone:	(43) 3535-5416
		Conta:	-
		Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
Processo nº 14496/2022. Valor referente a contratação de empresa de equipamentos para central elétrica do sistema solar fotovoltaico de apoio ao controle de visitação do Complexo Lago Azul, localizado no Parque Estadual Vale do Codó.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 11.130,10

Fundamento legal:	Número Licitação: 58/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação	Número Processo: 289/2022
	Número Contrato:
	Data: 13/12/2022
	Data: 14/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/12/2022

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento